



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.390/2022

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal De São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos, conforme processo administrativo nº. 28.425/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 14.428,77 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**, inscritos em Restos a Pagar - **PROCESSADOS**, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do **Município de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº DA LIQUIDAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2021	0000894/2021	25/11/2021	0001651	0023550/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	550,00
2021	0000947/2021	02/12/2021	0001750	0023835/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	486,74
SUB TOTAL						1.036,74
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
2021	0000194/2021	29/09/2021	0000263	001.807/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	660,00
2021	0000211/2021	05/11/2021	0000287	0021833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	777,34
2021	0000220/2021	29/11/2021	0000311	0023831/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.056,00
2021	0000194/2021	29/09/2021	0000320	001.807/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	821,34

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 14.390/2022

SUB TOTAL						3.314,68
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
2021	0000004/2021	28/01/2021	0000073	001.810/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	286,00
SUB TOTAL						286,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2021	0001135/2021	05/10/2021	0001322	0019783/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	93,67
2021	0001149/2021	06/10/2021	0001337	0019232/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	2.027,67
2021	0001252/2021	27/10/2021	0001486	0021221/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	262,50
2021	0001381/2021	05/11/2021	0001632	0021833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	267,98
2021	0001481/2021	25/11/2021	0001767	0023554/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	393,36
2021	0001569/2021	30/11/2021	0001857	000.111/2021	BANCO DO BRASIL SA	10,45
2021	0001576/2021	02/12/2021	0001878	0023833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.078,73
2021	0001659/2021	17/12/2021	0002009	0025274/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	423,94
2021	0001717/2021	17/12/2021	0002076	0025271/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	303,68
2021	0001780/2021	28/12/2021	0002142	0025570/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.339,36
SUB TOTAL						6.201,34
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
2021	0000034/2021	25/11/2021	0000062	0023554/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	3.168,34
SUB TOTAL						3.168,34
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES						
2021	0000276/2021	06/10/2021	0000414	0019232/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	421,67
SUB TOTAL						421,67
TOTAL GERAL						14.428,77

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, **processados** são anulados decorrentes da duplicidade de liquidações, devidamente fundamentadas no processo administrativo nº. 28.425/2022, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2022.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.390/2022

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal De São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos, conforme processo administrativo nº. 28.425/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 14.428,77 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**, inscritos em Restos a Pagar - **PROCESSADOS**, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do **Município de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº DA LIQUIDAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2021	0000894/2021	25/11/2021	0001651	0023550/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	550,00
2021	0000947/2021	02/12/2021	0001750	0023835/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	486,74
SUB TOTAL						1.036,74
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
2021	0000194/2021	29/09/2021	0000263	001.807/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	660,00
2021	0000211/2021	05/11/2021	0000287	0021833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	777,34
2021	0000220/2021	29/11/2021	0000311	0023831/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.056,00
2021	0000194/2021	29/09/2021	0000320	001.807/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	821,34

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 14.390/2022

SUB TOTAL						3.314,68
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
2021	0000004/2021	28/01/2021	0000073	001.810/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	286,00
SUB TOTAL						286,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2021	0001135/2021	05/10/2021	0001322	0019783/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	93,67
2021	0001149/2021	06/10/2021	0001337	0019232/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	2.027,67
2021	0001252/2021	27/10/2021	0001486	0021221/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	262,50
2021	0001381/2021	05/11/2021	0001632	0021833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	267,98
2021	0001481/2021	25/11/2021	0001767	0023554/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	393,36
2021	0001569/2021	30/11/2021	0001857	000.111/2021	BANCO DO BRASIL SA	10,45
2021	0001576/2021	02/12/2021	0001878	0023833/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.078,73
2021	0001659/2021	17/12/2021	0002009	0025274/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	423,94
2021	0001717/2021	17/12/2021	0002076	0025271/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	303,68
2021	0001780/2021	28/12/2021	0002142	0025570/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	1.339,36
SUB TOTAL						6.201,34
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
2021	0000034/2021	25/11/2021	0000062	0023554/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	3.168,34
SUB TOTAL						3.168,34
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES						
2021	0000276/2021	06/10/2021	0000414	0019232/2021	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	421,67
SUB TOTAL						421,67
TOTAL GERAL						14.428,77

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, **processados** são anulados decorrentes da duplicidade de liquidações, devidamente fundamentas no processo administrativo nº. 28.425/2022, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2022.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal